

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Secretária Municipal Administração e Desenvolvimento
SIGLA DA UNIDADE	SMAD
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EVANDRO DE SOUZA
CARGO:	Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento
E-MAIL:	Sec.administracao@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64-3637-1107

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)

Link do PAC 2026

https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes

1.1 A contratação em pauta **ESTÁ incluída no PAC 2026 para o presente exercício.**

2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)

- () Serviços não Continuado
- () Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra
- () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- () Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Presencial
- (X) Pregão Eletrônico
- () Concurso
- () Concorrência
- () Leilão
- () Dialogo Competitivo
- () Dispensa /Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão

2.3 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar maior segurança, acessibilidade e proteção aos usuários da rampa de acesso da Praça Matriz, garantindo condições adequadas de circulação para toda a população, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

3.2. A instalação do guarda-corpo em aço inox AISI 304 visa atender às exigências de segurança e acessibilidade, prevenindo acidentes e oferecendo maior estabilidade aos frequentadores do espaço público. Além disso, a inclusão do portão de correr permitirá o controle e a organização do acesso quando necessário, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a adequada utilização do local.

3.3. A utilização do aço inox AISI 304 proporciona elevada resistência à corrosão, durabilidade, baixa necessidade de manutenção e excelente acabamento estético, características essenciais para estruturas instaladas em ambientes externos e de grande circulação, assegurando economicidade e eficiência ao longo de sua vida útil.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medi da	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO INOX 304, 69,00X1,10 ALTURA COM PORTÃO DE CORRER NA RAMPA 1.20 X 1.10. DETALHES DO MATERIAL E SERVIÇO: EXTENSOR INOX 304- 30X30 C/ TUBO ½ METALON INOX 304- 20X20X1.0 POLIDO EXT METALON INOX 304- 30X30X1.0 POLIDO EXT METALON INOX 304- 40X40X1.0 POLIDO EXT CANOPLA INOX 304- 30X30 (70MMX70MM) FLANGE INOX 304- 30X30 C/ FURO CENTRAL METALON INOX 304- 40X20X1.2 POLIDO DISCO FLAP FELTRO EXTRA FINO 4 1/2 GALZER BRANCO DISCO FLAP MANA ABRASIVA FINA 4 ½ FALZER AZUL/ VERDE DISCO FLAP MANTA ABRASIVA MEDIA 4 ½ GALZER VERMELHO DISCO FLAP 4 ½ G 120 DEERFOS.	SVÇ	1	R\$ 83.923,33	R\$ 83.923,33

4.1 4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 83.923,33 (Oitenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1 O contrato terá sua duração de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

 Garantir maior segurança aos usuários da rampa de acesso da Praça Matriz;

- ☒ Proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade para a população;
- ☒ Prevenir acidentes por meio da instalação de guarda-corpo adequado e resistente;
- ☒ Possibilitar o controle e a organização do acesso através do portão de correr;
- ☒ Valorizar esteticamente o espaço público com estrutura de alta durabilidade e acabamento de qualidade;
- ☒ Reduzir custos futuros de manutenção em razão da resistência e longa vida útil do aço inox AISI 304.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 O custo estimado é **R\$ 83.923,33 (Oitenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).**

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: **Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Secretário de Administração.**

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO** bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 26 de junho de 2026.

Gabriella de Paula Assis
Responsavel pela elaboração

EVANDRO DE SOUZA
Secretario de Administração e Desenvolvimento

Edy Carlos Gonçalves
Prefeito Municipal